



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

**PORTARIA IPREMT 004/2025**

A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o art. 15, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 4.029/2013 e o Regimento Interno do Conselho Administrativo do IPREMT (Decreto nº 4.078, de 09 de setembro de 2013).

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração do cargo em comissão de Assessor Jurídico do servidor nomeado, senhor GABRIEL BOMBARDA BARBOSA.

**CONSIDERANDO** que o servidor faz parte do quadro de servidores efetivos desta autarquia, desejando retornar ao seu cargo efetivo, deixando o cargo em comissão supracitado.

**DECIDE:**

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, nesta data, conforme Processo Administrativo IPREMT nº 220/2025, o Senhor GABRIEL BOMBARDA BARBOSA, portador do RG nº 45.203.581-8, inscrito no CPF sob o nº 463.309.638-94, do cargo em comissão de "Assessor Jurídico", nomeado através da Portaria IPREMT nº 009/2024, com os agradecimentos pelos serviços prestados a esta autarquia.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquaritinga-SP, 15 de maio de 2025.

MARIANA P. MÁRSICO AZADINHO

Superintendente do IPREMT